

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 024/2019

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede <u>FÉRIAS</u> **REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

Gabinete do Prefeito

- Adriana Cristine Mäger – Controladora Interna, Padrão 04, Classe C - Matrícula Funcional nº 118-0/1 no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2017 à 31/07/2018.

Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- Marcio Deutner – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D – Matrícula Funcional nº 139-2/1, no período de 04 à 18 de fevereiro de 2019 – Período Aquisitivo: 01/08/2017 à 31/07/2018;

Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

- Aderlei Camini Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D Matrícula Funcional nº 131-7/1, no período de 06 à 20 de março de 2019 Período Aquisitivo: 03/08/2017 à 02/08/2018;
- Eneida Bilibio Lemanski Engenheira Agrônoma, Padrão 04, Classe D Matrícula Funcional nº 172-4/1, no período de 06 à 20 de março de 2019 Período Aquisitivo: 04/12/2017 à 03/12/2018;
- Ilton Calgaro Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A Matrícula Funcional nº 327-1/1, no período de 04 de fevereiro à 05 de março de 2019 Período Aquisitivo: 01/11/2017 à 31/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 24 de janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br